

Prefeitura Municipal de Mauriti GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.655.269/0001-55



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO MUNICIPAL DESTINADOS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem do Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Emanuele Cristina Moura Ramalho, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Abrigo Municipal destinados as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Secretaria quanto ao funcionamento das instalações do Abrigo Municipal.

O Município de Mauriti não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso as instalações do Abrigo Municipal.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados no mercado na região do Município de Mauriti.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública, buscou o imóvel mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Projetada, 1062, Bela Vista, Mauriti/CE.

Avenida Buriti Grande n° 55 - Serrinha - Mauriti/CE - CEP: 63/210.000



Prefeitura Municipal de Mauriti **GOVERNO MUNICIPAL**

CNP1 nº 07.655.269/0001-55



FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12	01	08.122.0002.2.051.0000	33903605

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: MARIA ALINE FREIRES PEREIRA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Abrigo Municipal destinados as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar a Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação e ordene sua publicação dentro do prazo legal, bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Mauriti/CE, 11 de novembro de 2019.

Otaciano Pereira Luciano

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Diealdo / Osvaldo Sabino de Sousa

Comissão Permanente de Licitação

Membro

Maria 15 Maria Daylla Felinto Braga

Comissão Permanente de Licitação

Membro

José Marlon/Gomes de Sousa

Comissão Pernyanente de Licitação

Membro